

## **DECRETO Nº 678, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG).

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e, com fulcro no Artigo 214 de Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 a qual aprova o PNE (Plano Nacional de Educação) e na Lei Municipal nº. 1.228 de 17 de junho de 2015, a qual aprova o PME (Plano Municipal de Educação).

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Coordenadora municipal, para analisar e aprovar o relatório de monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação).

**Art. 2º** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1- Célia Lúcia Barcelos Calçado: **Encarregada do Departamento de Educação e Cultura;**
- 2- Joana D'arc Rezende Castro Santana e Flavia Freitas Silva: **Representante do Conselho Municipal de Educação;**
- 3- Suzete Rosa Machado: **Representante da 39ª Superintendência Regional de Uberaba;**

- 4- Vânia Maria Ferreira Duarte: **Representante da Rede Estadual de Ensino;**
- 5- Daniela Marcelina Santeze Duarte e Leila Oliveira de Andrade Barcelos: **Representantes da Rede Municipal de Ensino;**
- 6- Ione Maria Ferreira Costa: **Representante dos Especialistas da educação Municipal;**
- 7- Reginaldo da Silva: **Representante do Poder Legislativo;**
- 8- Jean Carlos Barcelos Diniz: **Representante Executivo dos Conselhos Municipais.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de Abril de 2017.

Jerônimo Santana Neto  
**Prefeito Municipal**